

Ao chefe de família que labuta de sól a sól, que sofre as agruras do aumento do custo de vida, ao fiél guardião da família, que a defende e que incute na alma do filhinho o respeito e o amôr a Deus e ao proximo, a esse herói ---

Correio do Norte — no dia dos pais, que amanhã decorre, péde ao

Altíssimo que o cubra de bênçãos e graças

CALUNIAS E MENTIRAS

as armas do pessedista Planaltino

PLANALTINO, em seus primeiros ensaios jornalísticos, dá-nos idéia de um gurizote mal educado que não sabe respeitar pessoas mais velhas, um mentiroso costumaz, um caluniador barato.

CALUNIADOR, abuse do anonimato para enxovalhar a honra de um cidadão da envergadura moral de um caráter por excelência como é a do digno Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Júnior.

MENTIROSO, engana pessoas

honestas, desviando-as de seu labor honrado, pelo simples prazer de mentir e enganar.

Não vamos perder tempo, porquanto tôdos conhecem sobejamente o nobre cidadão BENEDITO TERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR e nada perdem em não conhecer o PLANALTINO, que, pelo retrato impresso no Barriga Verde, deve ser um indivíduo bem indesejável para Canoinhas, e seus habitantes.

Informações de Utilidade

A cargo de ALFREDO GARCINDO

PARA MELHOR CULTIVAR O FEIJÃO

A medida que os anos vão se passando, Canoinhas vai se tornando conhecida pelo interesse que vem demonstrando pela agricultura. Até a bem pouco, os nossos lavradores plantavam apenas para o gasto, vendendo o que sobrava, numa percentagem ínfima. Hoje reina grande interesse no meio de todos, pelo desenvolvimento de todos os cereais. O cavalo vai sendo substituído pela máquina, terras cansadas e inférteis, tornam-se do dia para a noite, em excelentes terras de cultura, graças as providências do governo em fornecer adubo a baixo custo. Quando todos nós nos convenceremos de que a força econômica e a riqueza de uma Nação estão na agricultura desenvolvida, então poderemos ter um nível de vida compatível com as nossas profissões.

Aqui estão algumas informações do cereal que todos os dias está em nossa mesa: o feijão.

A semente do feijão degenera muito facilmente. O agricultor zeloso deve escolher todos os anos, as sementes para o plantio imediato. Não é fácil escolher sementes de feijão; o mais prático é o agricultor visitar o feijoad, notando os pés bem desenvolvidos, apresentando-se bem carregados de vagens bem cheias ou granadas, é que vão chegando à maturação com maior rapidez. Essas vagens serão secadas bem demoradamente no terreiro e recolhidas à noite; depois devem ser batidas, em separado e energeticamente ventiladas; limpas as sementes, o agricultor mandará catar todos os grãos que não forem iguais ao da variedade cultivada, isto é, os pintados, os rajados e outros, que são produtos de mestiçagem, quer na cultura do agricultor, quer na de outros, mesmo muito anteriores. Essas sementes, assim escolhidas, devem ser expurgadas ou desinfetadas pelo sulfureto de carbono na proporção de 100 gramas de sulfureto para 100 litros de feijão; ou pela formicida que tenha por base o sulfureto, na dose de 150 a 200 gramas de formicida para 100 litros de sementes.

Sendo o feijão muito perseguido pelos insetos, convém a sua desinfecção antes da sementeira; o melhor processo é pelo sulfureto de carbono. A desinfecção das sementes, deve ser feita da seguinte maneira: em uma barrica cujas brechas forem vedadas com papel e grude, depositam-se as sementes a desinfetar até chegar a mais da metade da mesma; coloca-se o sulfureto em um prato fundo, cobre-se este com uma peneira fina e enche-se o resto da barrica com sementes, tendo o cuidado de fecha-la muito bem; depois de 24 a 36 horas as sementes estão completamente desinfetadas. A quantidade de sulfureto a empregar deve ser de 1 por 1000 (1/1000); assim, para 100 litros de sementes empregam-se 100 gramas de sulfureto, maiores doses podem fazer diminuir a facultade germinativa das sementes. Se o feijão como leguminosa, enriquece o solo de azoto pela sua cultura, empobrece-o de fosfato e potassa, elementos que precisam ser restituídos. O adubo ou estrume de curral, para dar ao solo as quantidades suficientes de ácido fosforico e potassa, deve ser empregado na dose de 30 a 50 toneladas por 10.000 metros quadrados e bem curtido.

Espalha-se o adubo antes de lavar a terra e imediatamente depois de espalhado, deve ser enterrado. Uma boa prática como adubação orgânica, é fazer voltar toda a palha (ramos e cascas das vagens) do feijão à terra onde ele foi produzido e enterra-la. Quando o feijão tiver grande consumo em mercado próximo e houver facilidade na compra de adubos químicos, o seu emprego é muito recomendavel.

A minha intenção é batalhar por uma agricultura organizada com produtos uniformes. Somente assim é que vejo uma cidade levantar-se e pesar no conceito das demais. O Brasil na cultura de muitos cereais, já está emancipado. Trabalhemos agora para a emancipação geral de tudo o que produzimos. Discutir ou prescrever que o nível de vida está elevado, não é a solução do problema. Uma cidade vive pela agricultura. Se ela é fraca e não organizada, o povo sofre as consequências e a sua evolução torna-se tardia.

Ano 8 — Canoinhas — Santa Catarina, 7 de Agosto de 1954 — Numero 313

CORREIO DO NORTE

Director: AROLDO C. CARVALHO — Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA — Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Para Deputado Estadual Benedito Terézio de Carvalho Júnior

Convido e concito a todos os eleitores da cidade e do interior a sufragar o nome honrado de Benedito Terézio de Carvalho Júnior, para Deputado Estadual, no próximo pleito de 3 de outubro.

O "SEU DITO", como é conhecido por todos, merece não somente ser eleito, mas receber, no pleito que se aproxima, uma verdadeira consagração, como prêmio de uma vida exemplar toda dedicada a servir ao seu semelhante.

Durante trinta longos anos em seu modesto Cartório, à rua Vidal Ramos, atendeu com solicitude aos canoinhenses de todas as camadas sociais: brancos e pretos, ricos e pobres, instruídos e analfabetos, humildes e poderosos. To-



dos, indistintamente, foram sempre bem recebidos e encontraram em SEU DITO um orientador sincero, um amigo pronto a dar um conselho acertado e apontar solução imediata para problemas e negócios diversos. Sem ser advogado, sempre advogou as causas do homem pobre do interior.

Como Prefeito Municipal, tem sido um batalhador apaixonado pelo progresso do Município. Obras de vultó atestam seu labor indormido e enobrecem e imortalizam seu governo.

Se não conseguiu ou não consegue contentar a todos, isso não é de admirar, pois, nem mesmo NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, o homem perfeitoíssimo, a todos satisfaz e agrada.

BENEDITO TERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR, o administrador exímio, cidadão corretíssimo, o trabalhador incansável, o

chefe de família exemplar, o amigo de todos, é bem o modelo perfeito que devemos apontar aos nossos filhos e o espelho em que se deve mirar a juventude que hoje se prepara para dirigir e construir o Brasil do porvir.

Raros são os canoinhenses que não receberam de "SEU DITO" um favor ou uma atenção.

Vêmo-lo nas horas difíceis da despedida de entes queridos que partem para a eternidade, confortando e auxiliando.

Vêmo-lo na hora negra da miséria, levando seu óbulo discreto e valioso, porque é dado sem ostentação e não humilha mas conforta e consola.

Vêmo-lo em contáto com todos visitando casébres, casas modestas e residências luxuosas.

Vêmo-lo nos dias festivos de cerimônias religiosas, confraternizando com todos.

Vêmo-lo nas festas populares, contribuindo com alegria e boa vontade para o êxito e harmonia dos festejos.

Vêmo-lo nos dias festivos da nacionalidade, dando provas de seu patriotismo sadio e ardoroso.

ELEITORES

Consagremos nas urnas de três de outubro o nome honrado de BENEDITO TEREZIO DE CARVALHO JÚNIOR, cidadão conhecido e estimado por todos, e o maior credor de benemerências e gratidão dos canoinhenses, pelos incontáveis e relevantes serviços já prestados à coletividade de nossa querida Terra.

OBSERVADOR

Calçamento da Rua Vidal Ramos

Declaro ao Jornal "Barriga Verde" que o calçamento não foi suspenso por ordem da policia, mas sim devido ao mau tempo, pelas chuvas torrenciais que impediram o transito para a pedreira, onde tenho um estoque de mais de cincoenta mil pedras.

Foi, portanto, Deus que nos seus sábios designios permitiu a grande temporada chuvosa que em Canoinhas, Rio Grande, Paraná e outros Estados, estragou completamente as estradas, paralizando o transito e impossibilitando o transporte.

Póde o jornal "Barriga Verde", porta voz da opinião e orientação do PSD, ficar sossegado que a POLICIA não procederá como no tempo do governo pessedista; quando aprendeu rádios e motocicletas e trancafiou no xadres canoinhenses, conhecidos por todos nós como modelares chefes de família, cidadãos corretos, brasileiros de nascimento e de coração.

Por que essa campanha indecente do Barriga Verde contra os funcionários e operários da Prefeitura Municipal?

Atualmente, luto com dificuldades para conseguir caminhões que queiram fazer o transporte de pedras. Trabalho somente com um caminhão de minha propriedade, mas confio no BOM DEUS, em poder, em colaboração com o dinâmico Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Júnior, levar avante o calçamento das ruas da cidade de Canoinhas.

O jornal Barriga Verde que só elogia o Governo do passado PSD, sem citar suas obras e realizações, porque nada ou quasi nada tem para relatar, e procura desmoralizar governos realizadores como os de IRINEU BORNHAUSEN E BENEDITO TERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR, pode continuar a matracar e mentir, porque o POVO sabe distinguir o JOIO DO TRIGO

"QUEM PLANTA VENTOS COLHE TEMPESTADES!"

CANOINHAS, 6/8/1954

CASSEMIRO KWIECIEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - Santa Catarina

De ordem do sr. Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de tôdos os canoinhenses, princi-

palmente dos que sofreram prejuizos com as últimas enchentes, que é completamente FALSA E Conclue n'outro local

ESTATUTOS DO CLUB CANOINHENSE

CAPITULO I

Da Sociedade e seus fins

Art. 1º — O CLUB CANOINHENSE, com sede na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina é uma associação destinada a proporcionar toda a espécie de divertimentos úteis e instrutivos, compreendendo leitura, musica, conferencias, dança, jogos permitidos, etc.

Art. 2º — A administração social e econômica do CLUB CANOINHENSE é confiada a uma Diretoria, eleita, anualmente, pela Assembléa Geral de sócios.

Art. 3º — A Assembléa Geral constitue o poder supremo da sociedade, assim como o poder executivo desta reside na Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro e um Segundo Secretários, um Primeiro e um Segundo Tesoureiros, um Orador, um Consultor Jurídico, um Bibliotecário, e de uma Comissão Fiscal, composta de três membros.

CAPITULO II

Dos Sócios, sua Classificação, Direitos, Admissão e Penas

Art. 4º — A SOCIEDADE compor-se-á de SÓCIOS FUNDADORES, HONORÁRIOS, BENEMÉRITOS, EFETIVOS, CORRESPONDENTES, TRANSITÓRIOS REMIDOS e ASPIRANTES.

Art. 5º — São considerados sócios FUNDADORES aqueles que, tendo contribuído para a fundação da Sociedade, nela se conservarem sem interrupção.

Art. 6º — São BENEMÉRITOS os sócios efetivos ou fundadores que, tendo prestado serviços relevantes à Sociedade, inclusive o donativo de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5000,00) forem indicados a essa categoria, mediante proposta da Diretoria ou de cinco sócios, pelo menos, aprovada em Assembléa Geral.

Art. 7º — São Sócios HONORÁRIOS aqueles que tiverem três filhos ou mais, como sócios efetivos da Sociedade.

Art. 8º — São Sócios TRANSITÓRIOS aqueles que, residindo fóra do Município, frequentam o Club periodicamente.

Art. 9º — É considerado sócio EFETIVO o maior de 18 anos que pagar jóia e mensalidade.

Art. 10º — São Sócios CORRESPONDENTES os que, não residindo neste Município, prestarem serviços ao Club, e forem propostos e aceitos como tais em Sessão da Diretoria.

Art. 11º — São sócios REMIDOS aqueles que, por trinta anos consecutivos, fizeram parte do quadro social.

Art. 12º — São sócios ASPIRANTES, os maiores de 18 anos, que não tenham economia própria e que se encontrem fóra do Município, estudando, e que hajam sido propostos pelos sócios responsáveis.

Par. 1º — O sócio Aspirante pagará Cr\$ 200,00 de Jóia e Cr\$ 20,00 de mensalidade.

Par. 2º — Esta mensalidade será cobrada, apenas, nos meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e junho de cada ano, nos quais os sócios dessa categoria, geralmente, encontram-se nesta cidade, em gozo de férias.

Par. 3º — O sócio Aspirante passará a efetivo quando vir a residir permanentemente nesta cidade.

Art. 13º — Os sócios CORRESPONDENTES são isentos das mensalidades, pagando somente o mês que frequentam.

Art. 14º — São DIREITOS dos sócios em geral:
a) Frequentar com sua família a sede do Club, assistir e tomar parte em todas as diversões proporcionadas pelo Club e quaisquer outras estranhas que tenham lugar no recinto social.

b) Compreende-se por família do sócio: Esposa, filhas solteiras e filhos menores de 18 anos, que não tenham economia própria.

c) — Votar e ser votado.

d) — Representar contra a Diretoria ou qualquer de seus membros sobre seus atos e decisões perante a primeira Assembléa Geral que se reunir.

e) Requerer a Diretoria ou ao Presidente a convocação da Assembléa Geral, de conformidade com o artigo 26.

f) — Apresentar visitantes no Club de conformidade com o disposto no artigo 23.

g) — Propôr a admissão ou eliminação de sócios e quaisquer medidas a bem dos interesses da Sociedade.

Art. 15º — São DEVERES dos sócios em geral:
a) — Cumprir o disposto nos presentes Estatutos e observar as deliberações da Diretoria e da Assembléa Geral;

b) — Manter e respeitar as decisões da Diretoria.

c) — Guardar respeito e decôro mútuo no recinto social;

d) Trabalhar para a prosperidade da Sociedade;

e) Auxiliar a Diretoria na manutenção da Ordem e asseio no recinto social;

f) — Não se fazer acompanhar de pessoas residentes neste Município, estranhas ao quadro social;

g) Frequentar o Club, decentemente trajado.

Art. 16º — São deveres dos sócios, além dos especificados no art. anterior:

a) — Aceitar os cargos e comissões para que forem eleitos ou designados, salvo impedimento justo, a Juízo da Diretoria ou da Assembléa Geral;

b) — Comparecer às reuniões convocadas.

Art. 17º — Nenhum sócio poderá votar ou ser votado e tomar parte das sessões da Assembléa Geral sem se achar quite com a Tesouraria do Club.

Par. Único: — Os sócios TRANSITÓRIOS E ASPIRANTES não têm direito a votar e serem votados.

Art. 18º — O sócio Transitório que se ausentar desta cidade, oficiará à Diretoria, para ficar isento do pagamento das mensalidades.

Par. Único: — Será concedida, a requerimento do sócio, licença até seis meses nos LUTOS DE FAMILIA.

Art. 19º — PERDERÁ DIREITO DE SÓCIO:

a) — O que durante seis meses consecutivos não pagar suas mensalidades;

b) — O que se ausentar desta cidade sem se achar quite com a Tesouraria do Club, salvo caso de força maior, a Juízo da Diretoria;

c) — O que comunicar ausência e não se apresentar ou comunicar à Diretoria a sua presença até 15 dias depois de seu regresso a esta cidade;

d) O que não pagar a jóia dentro de 30 dias após a sua admissão.

Art. 20º — SERÁ ELIMINADO O SÓCIO:

a) — Que desrespeitar a Diretoria ou qualquer Diretor no exercício de suas funções;

b) — Que por qualquer fórma, concorrer para descrédito da Sociedade;

c) — Que no recinto social DESACATAR OU OFENDER qualquer sócio, família ou convidado ou que assumir gestos ou atitudes indecorosas.

CAPITULO III

Das Jóias e Mensalidades

Art. 21º — Toda a pessoa admitida como sócio efetivo do CLUB CANOINHENSE, está sujeita à JOIA, no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros), que será paga dentro do prazo de trinta dias após o recebimento do ofício do Secretário, sob pena de ser tornada sem efeito a admissão.

Par. 1º — Os sócios TRANSITÓRIOS pagarão unicamente a jóia de Cr\$ 500,00 (quin. cruzeiros) e duas mensalidades de Cr\$ 20,00 por ano.

Par. 2º — Atendendo às circunstâncias especiais, a Diretoria poderá permitir o pagamento da jóia em duas ou mais prestações.

Das Mensalidades

Art. 22º — A mensalidade fixada para os sócios já existentes é de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e para os que forem admitidos a partir de 1º de Novembro de 1953 é de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Par. Único: — Os sócios que pagarem suas mensalidades adiantadamente durante um ano, no mínimo, gozarão do abatimento de 10% sobre a importância paga.

Art. 23 — Os visitantes previstos na alínea F do artigo 14 destes Estatutos, a fim de obterem INGRESSO aos bailes e divertimentos promovidos pelo Club, pagarão a taxa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) para lhes ser fornecido o "CARTÃO DE INGRESSO", cabendo ao sócio apresentante a responsabilidade pela má conduta do visitante.

Par. Único: — Os visitantes sómente obterão o ingresso previsto no artigo anterior, desde que sua permanência nesta cidade não exceda de noventa (90) dias e, em caso contrário, o mesmo visitante procurará propor-se sócio efetivo.

CAPITULO IV

Das Assembléas Gerais

Art. 24º — O Club fará sessões ORDINÁRIAS, SOLENES e MAGNAS.

Art. 25º — As sessões ordinárias terão lugar em dia designado pela Diretoria e de 10 a 31 de agosto de cada ano, a fim de proceder-se a eleição da Diretoria e da Comissão Fiscal e tomada de contas do Tesoureiro.

Par. 1º — A eleição será feita por escrutínio secreto, em lista contendo os nomes dos candidatos e respectivos cargos, sendo proclamados eleitos os que obtiverem maioria de votos.

Par. 2º — As listas ou "chapas" contendo os nomes e cargos dos candidatos serão submetidas à apreciação da Diretoria, para fins de registro, com a antecedência mínima de oito dias antes das eleições, devendo constar nas mesmas a anuência dos candidatos apresentados.

Art. 26º — As sessões EXTRAORDINÁRIAS terão lugar quando a Diretoria assim o determinar, por convocação do Presidente, ou quando por dois (2) sócios Beneméritos ou por mais de 20 (vinte) Efetivos.

Art. 27º — As sessões SOLENES terão lugar por convocação do Presidente, para comemorar datas e fatos dignos desta distinção a juízo da Diretoria.

Art. 28º — A Sessão MAGNA terá lugar no dia 7 de Setembro, aniversário da instalação do Club.

Art. 29º — As Convocações para as sessões de

que tratam os artigos anteriores, serão anunciadas com oito (8) dias de antecedência, pelo menos.

Art. 30º — As sessões ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS só poderão ser abertas, achando-se presentes, pelo menos, a terça parte dos sócios residentes nesta cidade, número este necessário para tomar-se qualquer deliberação salvo o caso do artigo subsequente.

Art. 31º — Não comparecendo à primeira Reunião o número de sócios exigidos no artigo antecedente, a Assembléa funcionará meia hora após a hora fixada para a primeira convocação, com qualquer número de sócios.

Art. 32º — À ASSEMBLEIA GERAL COMPETE:

a) Eleger a Diretoria e a Comissão Fiscal;

b) Julgar dos atos e contas dos eleitos;

c) Julgar as reclamações e apelações dos sócios;

d) Eliminar os sócios incursos no artigo 20;

e) Conceder o título de sócio BENEMÉRITO;

f) Resolver todos os assuntos e casos não especificados nestes Estatutos desde que os mesmos não tenham sido solucionados pela Diretoria.

CAPITULO V

Da Diretoria e da Comissão Fiscal Suas Atribuições

Art. 33º — À Diretoria compete:-

a) Observar e fazer observar e cumprir estes Estatutos e mais disposições regulamentares;

b) Realizar o fim a que é destinada a Sociedade;

c) Observar a Economia Social e resolver as despesas necessárias;

d) Designar os dias de partidas;

e) Nomear as comissões necessárias;

f) Admitir, eliminar, admoestar e suspender os sócios;

g) Excluir da matrícula geral os socios incursos no artigo 20;

h) Remir os sócios;

i) Reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre, a Assembléa Geral e, extraordinariamente, todas as vezes que achar necessário fazer para a boa marcha dos negocios sociais, ou quando requerido pelo sócio de conformidade com o artigo 26 destes Estatutos;

j) Reunir-se em Sessão Ordinária uma vez por mês, e em Sessão Extraordinária sempre que julgar conveniente para os interesses da Sociedade;

k) Nomear uma comissão de sócios para sindicar e dar parecer sobre as faltas cometidas pelos sócios incursos no artigo 20 e sujeitar à Assembléa Geral não tendo sido solucionado pela Diretoria.

Art. 34º — A Diretoria só poderá funcionar achando-se presente a maioria absoluta de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas por maioria de votos dos presentes à sessão.

Art. 35º — Se qualquer Diretor renunciar o cargo, será substituído pelo seu imediato e se a renúncia for de toda a Diretoria serão aclamados seis sócios que servirão de Presidente, Secretários, Tesoureiros e Orador, até a nova eleição.

Art. 36º — A renúncia de qualquer Diretor poderá ser feita por ofício à Diretoria que tomará disso conhecimento e a de toda a Diretoria só poderá ser feita em sessão da Assembléa Geral.

Do Presidente

Art. 37º — Ao Presidente compete:-

a) — Presidir os trabalhos da Diretoria e da Assembléa Geral em suas reuniões ordinárias e extraordinárias, salvo o caso de queixa ou denuncia contra a Diretoria, presidindo então a Assembléa Geral o sócio que for aclamado, escolhendo este os dois secretários;

b) Decidir os casos de empate nas votações;

c) Autorizar por escrito ou rubrica o pagamento das despesas e outras contas do Club;

d) Convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral;

e) Inspeccionar os livros da escrituração do Club e zelar pelos bens sociais;

f) Expor trimestralmente à Assembléa Geral o estado da Associação, e no fim do ano apresentar o relatório circunstanciado da Gerencia da Diretoria bem como um balancete, subscrito pelo Tesoureiro, da receita e despesa geral da Sociedade e o inventário de seus bens;

g) Assinar com o primeiro Secretário a correspondência da Diretoria, convites, ingressos e atas das sessões;

h) Convocar suplentes para substituir os Diretores em suas faltas e impedimentos.

Do Vice Presidente

Art. 38º — Ao Vice Presidente compete:-

a) Substituir o Presidente na sua falta ou impedimento;

b) Assistir e tomar parte nas Sessões da Diretoria.

Do 1º Secretário

Art. 39º — Ao 1º Secretário compete:

a) Substituir o Presidente na falta do Vice Presidente;

b) Redigir as atas das sessões, o expediente e a correspondência da Sociedade;

c) Assinar com o Presidente a correspondência, convites, ingressos e as atas da Sociedade;

Conclue n'outro local

CORREIO DO NORTE

Cai em frangalhos o Sub-Diretório do PSD em Major Vieira

Chegaram à Redação deste jornal mais as seguintes declarações de pessoas incluídas no Sub-Diretório do PSD de Major Vieira, e que nos autorizaram a publicar que não fazem parte do Partido político que atende pela alcunha de PSD, e nem autorizaram a inclusão de seus nomes em seu Diretório.

Manoel Pereira de Souza
José de Oliveira Franco
José Kava
José Malacoski
Mauricio Schimingoski
Lidia Paufil

Por falta de espaço deixamos de publicar as cartas na íntegra, as quais entretanto, acham-se a disposição de quem desejar examina-las.

E assim a casa frágil vai se desmilinguindo.

Eleitor! Defende a tua liberdade, comparecendo às eleições de 3 de Outubro

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

Hoje - às 20 horas - Improprio até 14 anos
EM PROGRAMA DUPLO:

CUIDE DE SEU MARIDO

Filme mexicano, com Fernando Soller e Leonora Amar

VIGILANTE JUSTICEIRO

Farwest, com Rockey Lanne

Amanhã - às 14 horas - Censura Livre

VIGILANTE JUSTICEIRO

Amanhã - às 17 horas - Improprio até 14 anos
O COLOSSAL FILME MEXICANO, estrelado pelos famosos astros LIBERTAT LAMARQUE e Arturo de Gordova

O PREÇO DA ESPERANÇA

Amanhã - às 20 horas - Improprio até 14 anos

O PREÇO DA ESPERANÇA AVENTURA IMPREVISTA

Com Dennis O'KEEFE e Evelyn Keyes

2ª. Feira - às 20 horas - Improprio até 14 anos

O PREÇO DA ESPERANÇA

3ª. e 4ª. Feira - às 20 horas - Improprio até 14 anos

Turbilhão no Pacífico

5ª. e 6ª. Feira - às 20 horas - Improprio até 18 anos

O Segredo da Boneca

Com Ann Sothorn, Zachary Scot e outros

Para domingo proximo não percam o colossal filme da Metro O PODER DA MULHER.

Para Deputado Estadual Benedito Terézio de Carvalho Júnior

36º Congresso Eucarístico Internacional

Recebemos de S. Eminência o Bispo Diocesano Daniél Hostim a comunicação anexada ao programa do Trigésimo Sexto Congresso Eucarístico, ao que agradecemos sensibilizados.

O programa obedecerá, por mercê do Santo Padre Pio XII, sua realização na Capital da República, de 17 a 23 de Julho de 1955.

Ao ensejo do Ano do Congresso, que iniciou-se no dia 18 de Julho próximo passado, juntamos nossas preces para que tenha seu brilhantismo, tão necessário, na hora que passa.

São os votos sinceros do "Correio do Norte".

BAMERCIO

Recebemos do Banco Nacional do Comércio S. A., o seu relatório da Diretoria, á ser apresentado na sessão ordinária do ano de 1954, e que corresponde ao ano de 1953.

Num panorama geral, se nos é dado a verificação de eminente serviço, quer na parte de inspeção, quer na de correspondentes ou funcionalismo. Cientificados de seu ardoroso trabalho formulamos nossos votos de franco progresso.

Avante Bamércio!

Quem tem rabo de palha não chega perto do fogo

Como é do conhecimento público, já foram calçadas 5 quadras de ruas da cidade, um empreendimento levado a efeito pelo atual governo e que dispensa comentário por sua magnitude.

No entanto, como todo o empreendimento que por si só pode atestar a capacidade de um governante, sofre o mais torpe e mesquinho combate por pessoas difamadoras, que tentam diminuir o grande feito do atual governo.

Disseram que o calçamento foi detido pela polícia, mas quem é que não vê o motivo pelo qual parou o serviço de calçamento?

Quem deteu o calçamento foi o mau tempo; o paralelepípedo é trazido de grande distância, e a areia é extraída do leito do rio Canoinhas; a enchente e o temporal que desabou nos últimos meses impediu a vinda do material necessário. Foi esse unicamente o motivo pelo qual esteve paralizado por algum tempo o referido calçamento.

Mesmo, porém, que o calçamento parasse, mesmo que tivesse sido calçado apenas uma quadra, ainda era motivo de admiração de todo canoinhense porque Canoinhas já existia antes de 1951, era cidade, tinha dirigentes e necessitava de calçamento. Porque os blasfemadores de hoje, que vivem a criticar os empreendimentos que se vem realizando no atual governo, não calçaram pelo menos UM METRO QUADRADO DE RUA, na época em que governavam?

Quem deve ser detido pela polícia, são os caluniadores baratos que não sabem o que dizem.

ATENÇÃO MOTORISTAS

Está em pleno funcionamento a

VULCANIZAÇÃO OURO PRETO LTDA.

Modernas instalações, maquinário novo, possuindo uma forma para cada bitola de pneu. Sempre á disposição dos motoristas uma equipe de profissionais competentes e atenciosos. 4x

Rua Marechal Floriano - Ao lado da Fábrica de Irmãos Zugmann

ESPORTES

Direção de Rubens R. da Silva

Espectacular vitória dos aspirantes do Botafogo E. C. frente a equipe titular do Santa Cruz E. C.

Tivemos domingo passado no estádio municipal uma partida entre o "Onze" titular do Santa Cruz E. C. e aspirantes do Botafogo E. C. Partida ésta que agradou á todos que a presenciaram, não pela maneira técnica, mas pela grande movimentação dos 22 elementos em campo. Onde a fibra e a vontade de vencer foram dois fatores peculiares. Gostamos muito do goleiro botafoguense Edo que foi uma verdadeira barreira no sexteto defensivo. É um arqueiro que poderá ser aproveitado no time principal. O Santa Cruz sentiu a ausência de seu guardião que foi obrigado a não entrar em campo por se achar contundido.

O quadro vencedor alinhou com: Edo, Beijo e Padilha, Branco, Grimaldo e Gibi (Fubá) João (Spies), Moacir, Gino (Paca), Mazico e Ernesto (Emilio) Marcaram os tentos Moacir 4 e Mazico, para os vencedores. Convém salientar que os triunfadores contaram com o concurso de dois elementos da equipe principal, ou seja Mazico e Fubá. Por outro lado o Santa Cruz entrou em campo com o alfo marcador do Atlético Canoinhense, Egidio.

Feira de noticias

Não realizou-se o jogo Botafogo versus Atlético, como tínhamos amplamente anunciado, isto devido as duas Diretorias resolverem efetuar este sensacional encontro dia 15 próximo. Naquela data será iniciado a primeira partida de uma série de melhor de três, em disputa de uma riquíssima taça, gentil oferecimento do sr. Tufi Nader.

— Em Mafra no clássico Operário e Pery, terminou com a vitória do primeiro pela contagem de 2 a 1. Os tentos foram marcados por Zeno e Branco para os vencedores e Silveira para o Pery. As duas equipes formaram da seguinte maneira: Operário: Tito, Ricardo e Portugues, Machado, Lineu e Cordeirão, Branco, Jaime, Zeno (Bastinhos), Juares e Tião. O Pery: Zéca, Ferrari e Rainha; Pereira, Cirineu e Doraci; Sadi, Biróli, Oscar, Leite e Silveira.

Voltarão á jogar domingo próximo, desta feita, no campo dos "Periquitos".

Uma pergunta para você

Que tal amigo leitor acertaste a pergunta da edição anterior? Qual o time paulista que traz no inicio de seu nome, também o nome de uma espécie de carne? Resposta: Jabaquara. Jaba espécie de carne muito conhecida por nós.

Para a próxima edição faremos a seguinte pergunta: Qual o jogador carioca que nas duas últimas sílabas de seu nome lembra um grande rio brasileiro? Veja a resposta na posterior edição.

Escreveu: Uenil Rodrigues

Festa do Senhor Bom Jesus

Teremos em data de amanhã em nossa cidade, a grandiosa e tradicional Festa do Senhor Bom Jesus, promovida pelos Congregados Marianos e Filhas de Maria. Do programa constaram do dia 30 do mês de Julho findo até esta data, as seguintes Novenas: Dia 30 - Maria, Maria Marli, Maria de Lourdes e Inez Scheuer. Dia 31 - Dulcy Terezinha, Marli, Juelci e Marlete Cubas. Dia 1 - Osvaldo Rogerio e Ana Rita de Oliveira. Dia 2 Regina Maria, Luiz Alfredo e José Antonio Mayer e Maria de Fátima Cubas. Dia 3 - Maria Elizabete e Luiz Antonio Stokler Pinto. Dia 4 - Mirna e Denise do Nascimento. Dia 5 - Bernadete, Arlete Luebke e José Roberto Diener. Dia 6 - Heluisa Helena, Diva Maria, Regina Maria, Carmen Lucia e Maria da Graça Carvalho.

Obedecendo esta ordem de Noveneiros, teremos hoje ainda em seu horario, a Novena dos Festeiros e Festeiras.

Finalmente amanhã, dia 8, serão celebradas as Santas Missas no horario de costume e logo apoz a Festiva das 10 horas haverá procissão, e depois terá inicio a parte social da festa, com churrasco, Leilão, Jogos, Bebidas, doces, café, Musica e diversas atrações.

A sua prenda amigo leitor, reverterá em beneficio da construção da escadaria na frente da Matriz.

ALFREDO GARCINDO

Representações, Corretagem, Seguros, Conta Propria

Tem para pronta entrega:-

Maquinas para descascar - debulhar milho, trigo, arroz e todos os cereaes; Motores a gasolina e moinhos para quirera manual e eletrico.

Deseja vender o seu imóvel? Procure Alfredo Garcindo. Quer comprar um terreno ou casa? Procure Alfredo Garcindo. Quer adquirir terras de planta? Procure Alfredo Garcindo. Se encarrega junto ás Repartições de desembaraçar requerimentos, petições e etc.

Tem a venda em Felipe Schmidt, 5 alqueires de terra de cultura, com casa de moradia, paiól e outras benfeitorias. No mesmo terreno, tem uma organizada criação de abelhas com 40 caixas e uma força hidraulica para carregar bateria. Preço de ocasião.

Um bangalô de madeira, construção nova, e mais duas datas e meia, localizadas defronte ao quartel da Policia Militar.

4 datas urbanas tambem em frente ao quartel.

45 datas no Alto da Tijuca (estrada Marcilio Dias), com duas casas de madeira e paiól.

1 casa de madeira, com instalação sanitária, a rua Cel. Albuquerque.

48 datas e uma casa de madeira, em Papanduva, no perimetro urbano.

Dr. Aristides Diener

CIRURGIÃO DENTISTA

Raios X - Pontes Moveis e Fixas

Dentaduras Anatomicas

Rua Vidal Ramos

CANOINHAS - SANTA CATARINA

Oficina Relâmpago

JOÃO FREDERICO SIEMS

CONSERTOS E REFORMAS DE BICICLETAS

Venda de Bicicletas, Peças e Acessórios

Caixa Postal, 93 - CANOINHAS - Santa Catarina

AEROPORTO HOTEL

DIRIGIDO PELOS PROPRIETARIOS

Com restaurante á la Carte, apartamentos e quartos com água encanada

Grande estoque de bebidas nacionais e estrangeiras

Rua João Negrão, 585 - Fone 2539

Com Garage - Curitiba, Paraná

DR. SAULO CARVALHO

Advogado

Escritorio e residencia

Rua Coronel Albuquerque s/n - Fone 202

Canoinhas

S. Catarina

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.

Matriz: ITAJAÍ - Enderêço telegrafico: «INCO»

TAXAS DE DEPÓSITOS

Contas de Movimento	Contas a Prazo
À Disposição 3% a. a.	Com aviso de 120 dias 5% a. a.
	Praço Fixo 6 meses 5½% a. a.
	Praço Fixo 12 meses 6% a. a.

Dep. Populares 5% - Retiradas Livres - Limite Cr\$ 100.000,00

Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira

Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

Farmacia Oliveira

Especialidades Farmaceuticas

Perfumarias - Produtos de Beleza de Helena Rubinstein, Margaret Duncan, Coty e outras

Artigos de Toucador etc.

Manipulação escrupulosa! Preços módicos!

Loteamento

Aguardem para breves dias o loteamento do

JARDIM ESPERANÇA distante do centro da cidade 1.200 metros.

Lotes a partir de Cr\$ 2.500,00

Reservas e entendimentos com o sr. Ludovico Bóra, nos escritórios da Indústria União Madeireira. 1x

Adquira hoje mesmo

um Rádio Philips, uma máquina de costura ou móveis estofados e pague em suaves prestações mensais ao Escritorio de

REPRESENTAÇÕES SUL BRASILEIRAS

Rua Senador Schmidt, ao lado do prédio Mussi

Vende tambem terrenos em Curitiba - Vila Rose Mary Jabão e em Canoinhas ao lado do Itiberê. 2x

Vista-se de acordo com a estação, escolhendo agora o seu traje de inverno



Exclusivista no Município João J. Pereira Rua Vidal Ramos s/n Caixa Postal 97 - Fone 298 CANOINHAS

Um presente comprado na Casa Erlita

sempre agrada

Oportunidade

Casas e datas à venda. no perimetro urbano. Preços convidativos.

Procurem o sr. Feres Coury, nesta cidade.

Na Relojoaria Suissa de Guilherme J. A. Souza

V. S. poderá comprar relógios, bijouterias, alianças, anéis em geral, por preços razoaveis Rua Eugenio de Souza

Perdeu-se

No tragêto do Campo do Areão á Canoinhas, um pneu completo de caminhonete Ford 750x16.

Gratifica-se a quem achou entregando-o ao sr. Jovino Emidio em Monte Castelo ou ao sr. Manoel Granemann Costa em Canoinhas. 1x

RODOVIÁRIO GUAIRACÁ

Transportes dirêtos de São Paulo a Canoinhas

Agente em Canoinhas

DAVID NOVASKI

Rua Paula Pereira, 1.146

Fone, 2

Agencia em São Paulo - Avenida Vautier, 5

Snrs. Comerciantes e Industriais, enviem suas cargas para RODOVIÁRIO GUAIRACÁ

Uma organização que dia a dia melhor serve a coletividade Canoinhense

Pontualidade, Rapidez e Honestidade

Dr. João Carlos Ramos

Promotor Público

Advoga no Cível e Comércio

Rua Vidal Ramos, 843

CANOINHAS

Sta. Catarina

Maquinas Agricolas para descascar - debulhar e ventilar todos os cereais - Moinhos para quirera - Motores a gasolina

Tem para pronta entrega **ALFREDO GARCINDO**
Comércio de Representações

Canoinhas - Caixa Postal 56 - S. Catarina

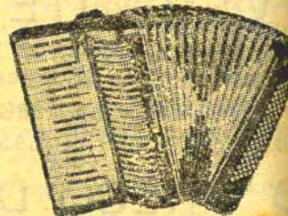
ORGANDI PERMANENTE BANGÚ

NYLON ESTAMPADOS E LISOS

FAILLE BROCADADO

DUSCHESSE

E uma infinidade de artigos da última moda...

EMPRESA FUCK - CANOINHAS**Gaitas Todeschini**só na **Empreza Fuck****Vende-se**

Uma maquina SINGER 31-15 (INDUSTRIAL)

Ver e tratar na Casa das Casemiras,

ESTEFANO BEDRITCHUK

Vende-se

POR MOTIVO DE MUDANÇA, MOBILIA DE COPA, COMPLETA.

Tratar nesta Redação.

Procure no seu fornecedor

o sabão Princeza, Lygia,

Borax ou Tupy

Um produto bom, especial e canoinhense!

LINGERIE ETAM

de fama mundial

distribuidor exclusivo

Casa Erlita

ESTATUTOS DO CLUB CANOINHENSE

(conclusão)

d) Ter sob sua guarda e em boa ordem de escrituração os livros de atas, contratuais e mais papéis da Sociedade;

e) Inventariar todos os bens do Club, quando houver;

f) Anunciar todas as sessões e reuniões do Club;

g) Comparecer às sessões e fazer a chamada dos sócios;

h) Lavrar e assinar os contratos e termos da Sociedade.

Do 2º Secretário

Art. 40º — Ao Segundo Secretário compete:

a) Substituir e auxiliar o 1º Secretário em todos os seus deveres;

b) Fazer a matrícula dos socios em um livro especial com declaração da data de entrada de cada um e de todas as declarações relativas aos mesmos;

c) Comparecer às reuniões e sessões do Club.

Do 1º Tesoureiro

Art. 41º — Ao primeiro Tesoureiro incumbe:

a) Arrecadar todas as rendas da Sociedade;

b) Pagar as contas da Sociedade, devidamente autorizadas pelo Presidente;

c) Ter em dia e metódicamente escriturado o livro "Caixa" seus auxiliares e documentos;

d) Apresentar à Diretoria, em suas sessões ordinárias, a relação dos sócios remissos;

e) Entregar trimestralmente ao Presidente para ser presente a Comissão Fiscal um balancete da Receita e Despesas da Sociedade e no fim de cada ano um balancete geral;

f) Facilitar ao Presidente ou à Comissão Fiscal o exame dos livros a seu cargo e os respectivos documentos;

g) Prestar ao Presidente todas as informações por ele requisitadas sobre as rendas sociais;

h) Comparecer às reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral.

Do 2º Tesoureiro

Art. 42º — Ao Segundo Tesoureiro compete:

a) Substituir o Primeiro Tesoureiro em todas as suas faltas e impedimentos;

b) Comparecer às reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral.

Do Orador

Art. 43º — Ao orador incumbe:

Ser órgão representativo da Sociedade em todas as suas solenidades e festas e para aquelas que a mesma fôr convidada.

Do Bibliotecário

Art. 44º — Ao bibliotecário incumbe:

a) Organizar um catálogo dos livros da biblioteca;

b) Numerar, carimbar, zelar pelos livros pertencentes à Sociedade;

c) Registrar saída e entrada dos livros emprestados pelos sócios;

d) Comparecer às Reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral.

Do Consultor Jurídico

Art. 45º — Ao Consultor Jurídico compete:

Representar a Sociedade em Juízo ou fóra dele, quando solicitado pelo Presidente, depois de ouvida a Diretoria.

Da Comissão Fiscal

Art. 46º — A Comissão Fiscal incumbe:

a) Fiscalizar e examinar as contas do Tesoureiro, para cujo fim lhe será enviado um balancete trimestral, pelo mesmo;

b) Examinar a escrituração dos Livros da Sociedade;

c) Representar em Assembléa Geral contra atos da Diretoria ou de qualquer Diretor;

d) Comparecer às Reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral

CAPITULO VI

Do Fundo Social

Art. 47º — Constituem o Fundo Social:

a) Os móveis, os imóveis e todos os objetos pertencentes e os que venham pertencer à Sociedade;

b) O saldo da receita sobre a despesa;

c) Os donativos de qualquer espécie.

CAPITULO VII

Da Biblioteca

Art. 48º — A Biblioteca será constituída com as obras já existentes, com as que forem adquiridas e com as que fofem oferecidas.

Art. 49º — Todo o socio poderá retirar da Biblioteca um volume que deverá restituir no prazo que lhe for marcado e não poderá retirar outro sem que haja restituído o primeiro, ficando responsável pelo que extraviar ou estragar.

Art. 50º — Os mapas, jornais, dicionários e obras científicas jamais poderão sair do recinto da Biblioteca.

Art. 51º — Para os efeitos do artigo 44º, haverá um livro de carga, no qual deverão assinar os socios que retirarem volumes ou obras, declarando o nome da obra, dia da retirada e mais esclarecimentos necessários.

Art. 52º — Para a boa regularidade do serviço do Bibliotecário e de acordo com o artigo 44 deve o Bibliotecário avisar aos sócios quando expirar o prazo marcado para a leitura dos livros por eles retirados da Biblioteca e comunicar ao 1º Secretário os nomes dos sócios que desviarem ou que estragarem livros.

CAPITULO VIII

Disposições Gerais

Art. 53º — O dia 7 de Setembro será considerado festivo para o Club Canoinhense e será comemorado com a maior pompa e brilhantismo possíveis.

morado com a maior pompa e brilhantismo possíveis.

Art. 54º — Fica a Diretoria autorizada a organizar e por em execução um regulamento interno para a observancia da boa ordem concernente a todos os serviços do Club.

Par. Unico — Todos os assuntos inerentes à boa ordem do Botequim existente no interior do Club, como arrendamento a estranhos, exploração de serviços por conta do Club, desde que haja interesse para a Sociedade, serão resolvidos sumariamente pela Diretoria.

Art. 55º — A Diretoria poderá ceder os salões do Club para reuniões e festas estranhas à Sociedade, desde que não tenham caráter político ou religioso, ficando porem, respeitados estes Estatutos e direitos dos sócios.

Art. 56º — É expressamente proibido no recinto social qualquer discussão política ou religiosa.

Art. 57º — A dissolução da Sociedade só poderá ter lugar, quando requerida por dois terços dos sócios beneméritos, fundadores e efetivos que não tenham incorrido nas disposições penais destes Estatutos, unicos que em Assembléa Geral poderão votar para este fim, e será reconhecida a aprovação da dissolução pela verificação da unanimidade de votos dos sócios presentes, que assinarão a ata da respectiva sessão.

Art. 58º — A Sociedade será representada em Juízo pelo seu Consultor Jurídico, e na ausência deste, por um ou mais advogados contratados pela Diretoria para esse fim.

Art. 59º — A Sociedade não responde pelos atos e compromissos dos seus associados, isolados ou coletivamente mesmo que se refiram aos interesses sociais que não forem legalmente autorizados e de acordo com estes Estatutos.

Art. 60º — Os presentes Estatutos entrarão em vigor trinta dias após a respectiva aprovação e poderão ser reformados quando assim entenderem a terça parte, pelo menos, dos socios residentes nesta cidade e que, para este fim, requererem uma sessão extraordinária da Assembléa Geral para tratar do assunto.

Canoinhas, 27 de Setembro de 1953

A DIRETORIA

Dr. Reneau Cubas	Presidente
Ithass Seleme	Vice Presidente
Seleme Isaac Seleme	1º Secretário
Darcy Wiese	2º Secretário
Horacio Costa	1º Tesoureiro
Harry Schreiber	2º Tesoureiro
Dr. Aroldo C. de Carvalho	Orador
Mario Mayer	Bibliotecário
Dr. Saulo Carvalho	Consultor Jurídico
Benedito T. de C. Junior	Conselheiro Fiscal
Afonso Lütke	Cons. Fiscal
Elias Coury	Cons. Fiscal

Aprovados em Sessão da Assembléa de 27 de setembro de 1953

Juizo Eleitoral da 8a. Zona (Canoinhas) Santa Catarina

EDITAL

O doutor José Pedro Mendes de Almeida, Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Canoinhas) Circunscrição de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo Egrejo Tribunal Regional Eleitoral desta Circunscrição, foi expedida a seguinte circular: "Circular nº 19 de 28/7/54. Transmto V. Excia., solicitando ampla divulgação, seguinte decisão deste Tribunal: Face artigo 15 instruções registro candidatos, baixadas 28 junho último, pelo Tribunal Superior Eleitoral, Prefeitos Municipais, Diretores e Sub-Diretores Repartições, Coletores Estaduais, Federais, Fiscais ou Auxiliares Fiscalização da Fazenda, estão compreendidos entre funcionários que, em se candidatando cargos eletivos, devem afastar-se exercício seus cargos, sem vencimentos, a partir da data em que for feito seu registro perante Justiça Eleitoral, até dia seguinte ao pleito. Cordiais saudações Fravio Tavares da Cunha Melo, Presidente Triregalei". Cumpra-se sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade, Comarca de Canoinhas, 8ª Zona Eleitoral, Cir-

cunscrição de Santa Catarina, aos 29 de Julho de 1954. Eu, Zeno Benedito Ribeiro da Silva Escrivão Eleitoral o datilografei e subscrevo.

José Pedro Mendes de Almeida
Juiz Eleitoral.

Está conforme o original e dou fé

Data supra.

O Escrivão Zeno Benedito Ribeiro da Silva.

Vende-se

Um terreno em Papanduva entre as ruas Tte. Ary Rauen e Rufino Mendes, perímetro urbano ótimo ponto para Indústria ou Comércio, medindo 38 400 metros quadrados, ou seja 48 datas. O referido terreno contém 1 casa de moradia 9x12 pintada toda a oleo. Preço Cr\$ 130.000.00.

Aceita-se contra proposta.

Tratar nesta cidade á rua Senador Schmidt, Escritório de Representações, com o sr. Sylvio Bauer. 3x

Registro Civil — EDITAL

Maria Amália Corrêa, Escrevente Juramentada em exercício deste primeiro distrito de Canoinhas. Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar-se: Harry Bächtold e Maria Francisca Costa. Ele, brasileiro, solteiro, tecelão, natural deste Estado, nascido em 5 de julho de 1934, filho de Jorge Hannes Bächtold e Alice Moldenhanner, domiciliado e residente nesta cidade os pais residem em Joinville deste Estado. Ela, brasileira solteira, doméstica, natural deste Estado nascida em Garuva município de S. Francisco do Sul, em 21 de junho de 1933, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Otacilio Cos-

ta e de Alzira Clara de Costa.

Apresentaram de acordo com a Lei, do Código Civil, Art. 180 os documentos exigidos. Se algum souber de algum impedimento legal acuse-o para fins de direito. E para constar lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal Correio do Norte desta cidade. Eu, Maria Amália Corrêa Escrevente Juramentada em exercício o datilografei dato e assino.

Canoinhas, 4 de Agosto de 1954.

Maria Amália Corrêa
Escrevente Juramentada em exercício

ORGANDI PERMANENTE BANGÚ NYLON ESTAMPADOS E LISOS FAILLE BROCADADO DUSCHSE

E uma infinidade de artigos da última moda...

EMPRESA FUCK — CANOINHAS

Maquinas Agricolas para descascar - debulhar e ventilar todos os cereais - Moinhos para quirêra - Motores a gasolina

Tem para pronta entrega ALFREDO GARCINDO
Comércio de Representações

Canoinhas - Caixa Postal 56 - S. Catarina

Aniversariantes da semana

HOJE:- Sônia Maria, filha do sr. Milles L. Zaniolo; Miriam filha do sr. Dr. Rivadávia R. Corrêa; João Alberto, filho do sr. Elpidio Borges; Jovem Otto C. Groskopf.

AMANHÃ:- Sr. Alberto Casamajou; Senhorinha Iraci filha do sr. Joaquim Fernandes Luiz; Senhorinha Laurici filha do sr. Deodato de Lima; Juracy das Graças filha do sr. José M. Furtado Primo; Hildegard filha do sr. Francisco Wiltuchnig; Alvine filha do sr. Paulo Voigt; Sergio Tomaz filho do sr. Bernardino Crestani, de Felipe Schmidt.

DIA 9 - Miguel filho do sr. Otavio Pechebela;

DIA 10 - Sr. Leonardo Brey; Esmeria filha do sr. Adolfo Voigt; Maria esposa do sr. Henrique Waldmann; Irmengardt filha do sr. José Frantz; Sr. João Werka. Neida filha do sr. Sergio Gapski; Sra. Alzira esposa do sr. Olivério Vieira Côrte; Nery filho do sr. Agenor Kraeling; Sr. Antonio da Rosa Menezes - Militar.

DIA 11 - Georgina esposa do sr. Emilio Ritzmann; Sr. Walter Prust; Milza esposa do sr. Ilmo Buss; Regina Maria filha do sr. Mario Mayer; Zulmira esposa do sr. Luiz de Paula e Silva; Clara filha do sr. Ladislau Sidorak; Senhorinha Darcy Ema Knoll; Anita esposa do sr. Alexandre Novak.

DIA 12 - João Tadeus Muziol residente em Curitiba; Astrid filha do sr. Leo Freund.

DIA 13 - Sr. Henrique Soetber; Alois Carlos filho do sr. João Tadeu Muziol residente em Curitiba.

Parabens aos aniversariantes.

Ajuste de núpcias

Registramos prazerosamente o contrato de casamento da Senhorinha Maria Celeste, filha do casal, senhora Irene Wolf e Francisco Ramalho de São Mateus do Sul, com o jovem José Luiz, filho do casal Dna. Maria e Sr. Jacob Seleme de Canoinhas.

Nossos parabens

Votar em ALDO PACHECO DOS REIS, para vereador é assegurar na Câmara um homem do povo, simples e honesto!

Bouquet Club
MARIO ELOY

Nos seus trinta e dois anos de existência vem de brilhar numa noite de gala o Bouquet Club, quando do seu grandioso baile alusivo ao seu aniversário.

Engalanaram-se destarte os aristocráticos salões do Club Canoinhense na noite de trinta e um do mês de Julho findo.

Fora uma noite muito bonita onde as dansas obedeciam a cadência do melodioso Jazz Caçador, e onde as distintas damas e senhorinhas de nossa sociedade, trajavam sugestivos vestidos de baile índice do requintado gosto da mulher canoinhense.

Fora simplesmente notavel a noitada, quer quando da posse da nova diretoria, quer quando da coroação de S. M. a Rainha.

Constituição da nova diretoria que regerá os destinos do Bouquet neste ano:

Presidente - Carmen Scheide; Vice Presidente - Jurema Nascimento; 1ª. Secretária - Roselis Maria Schramm; 2ª. Secretária - Dirce Carvalho Diener; 1ª. Tesoureira - Leoni Ferreira; 2ª.

S. M. a Rainha do Bouquet Srta. Janete Humenhuk

Foi sem duvida um espetáculo empolgante a coroação da Rainha do Bouquet Srta. Janete Humenhuk um dos mais finos ornamentos de nossa melhor sociedade e filha do industrial e vereador Basilio Humenhuk. Pela sua vivacidade e beleza, Janete mereceu o titulo que obteve em animado concurso. Sua animação tão contagiante fazem dela a Rainha alegre e simpatica, com o que a veterana sociedade poderá por certo orgulhar-se. As Princesas foram Astrid Friedrich e Dalva Buba.

Correio do Norte brevemente publicará o clichê de S. Majestade.

À Srta. Janete amiga dêste Jornal as mais sinceras homenagens.

RENNER
A BOA ROUPA

Tesoureira - Irene Rauen; Oradora - Licéa Kohler; Conselho Fiscal - Haidée Oliveira; Zilda Corrêa e Pearl Procopiak.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - Santa Catarina
CONCLUSÃO

MENTIROSA a nota publicada no jornal "Barriga Verde" na edição de ontem.

O dinheiro para auxiliar os prejudicados ainda não veio, sendo portanto MENTIRA que se encontra nas mãos do sr. Prefeito para a devida distribuição.

Iludida em sua boa fé pela imprensa deshonesto, maldosa e mentirosa, que visa lançar a desordem incitando ódios e malquerenças entre o Governo e Governados varias pessoas deixaram seus afazeres, perdendo horas preciosas, para vir á Prefeitura receber o auxílio em questão.

O senhor Prefeito, atendendo solicitação do Exmo Sr. Governador do Estado, já promoveu o levantamento dos danos materiais sofridos pela população, sendo quasi certa a vinda, dentro de poucos dias, do auxílio ás vitmas da enchente.

O Governô Municipal, alertando a tôdos para que não se dixerem enganar por pessoas que, abusando do anonimato não vacilam em enxovalhar a honra e provocar desordens, vale-se do ensêjo para desejar felicidades a tôdos os canoinhenses, formulando vôtos para que continuem a trabalhar com entusiasmo sempre crescente, com espírito de alegria, sem desfalecimento, em prôl de nossa terra e de NOSSA GENTE.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 5 de agosto de 1954.

Oswaldo Ferreira Soares
Secretário

Registro Civil - Edital

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Município e Comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem casar: Eugenio Athanasio e Anna Rosa de Lima. Ele, natural deste Estado nascido em Hansa, Joinville no dia 22 de julho de 1928 lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Martinho Athanasio e de Dona Maria Budger Athanasio residentes neste distrito Ela, natural deste Estado nascida em Papanduva no dia 15 de Dezembro de 1930 doméstica, solteira; domiciliada e residente neste distrito filha de João Vieira de Lima e de Dona Maria Rezendes de Paula residentes neste distrito.

Apresentaram os documentos exigido Código Civil art. 180. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal acuse-o para fins de direito. E parachegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal Correio do Norte da cidade de Canoinhas

Major Vieira, 30 de julho de 1954.

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

CORREIO DO NORTE

Diálogo entre Pessedistas

Tres pessedistas ferrenhos de nossa cidade, comentavam, aborridos e desanimados, a recepção dispensada a caravana política NEREU — SAULO nos diversos municípios.

Um dizia não poder esquecer a fria e desconcertante acolhida que teve em nossa cidade. Não apareceram nem os pessedistas...

Outro recordava, com lagrimas nos olhos, a estrondosa vaia que Nereu Ramos recebeu em São Joaquim, junto aos seus pagos natais, a linda e progressista cidade de Lajes.

Um terceiro afirmava: Aqui prá nós, que nenhum udenista nos escute. Foi um fracasso completo em todo o Estado. Era preciso que êle viesse, todos nós estivamos esperançosos, confiavamos em seu pretigio, mas antes não tivesse aparecido. Ficaríamos pelo menos na doce ilusão.

Um dêles, já idoso, com experiência da vida, comentou e os outros escutaram cabisbaixos, silenciosos, raivudos:

O fracasso foi devido ao Nereu que esqueceu completamente seus correligionários e seu Estado, durante os longos anos que esteve na Cidade Maravilhosa, recebendo boa mesada dos cofres da Nação. É verdade que êle queria mais; Senador era o seu sonho doirado.

Ele nada fez por SANTA CATARINA.

É verdade, confirmava outro, mas a culpa não é só dele. O doutor Fernando do Oliveira, o preguiçoso, tirou o lugar do Orty que era arrojado, ativo e trabalhador, foi para a Assembléia e nada fez. Agora, vive escondido pelo interior, pensando que ingerindo bitruca e fazendo veneno

contra os outros partidos e mesmo contra os seus próprios companheiros, vai conseguir votação para ser reeleito.

Já mamou mais do que merecia. Muito mais, pois nada merece quem não trabalha.

Como chefe do Centro de Saúde ganhou muito dinheiro no mês, pois passava a maior parte do tempo, de seu expediente, bebendo chimarrão e contando anedôtas num escritório da rua Vidal Ramos, bem próximo de sua Repartição.

Durante um ano o governo passado do PSD manteve o doutor Fernando na capital paulista frequentando curso de especialização. Quando regressou, em vez de se mostrar agradecido, trabalhando com aficco, continuou na mesma preguiça, dando máu exemplo de assiduidade, pontualidade e amor ao trabalho, a todos os funcionários a ele subordinados.

Como Deputado Estadual há quasi cinco anos, muito dinheiro papou sem fazer jús, sem nada ou quasi nada produzir.

É um verdadeiro parasita! É como érva de passarihu ou como o passaro preto que põe ovo em ninho de Tico Tico.

Outro, ainda, comentou: É um egoista mesmo. Não quer largar a TETA.

Trouxe o Leopardo e o doutor Ivo de Aquino a Canoinhas, e passou uma grande rasteira no VERINHO, homem trabalhador e de prestigio.

Agora é candidato a deputado estadual, mas dia 3 de outubro receberá o prêmio que bem merece.

Pessedistas amigos de Fernando? Não "AMIGOS DA ONÇA"

Ø INDISCRÉTO

CLUB CANOINHENSE
Assembléia Geral Ordinária

São convidados os senhores associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se, em sua sede social, dia 29 do corrente mês, às 14 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, ambos por término de mandato.

Obs.: Não havendo número legal, a Assembléia funcionará meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de sócios, de acordo com o Capitulo IV, Artigos 30 e 31 dos novos Estatutos.

As chapas contendo os nomes dos respectivos candidatos e com a anuência dos mesmos, deverão ser registradas na sede social, com o Sr. Secretário, no minimo com 8 (oito) dias de antecedência, ou seja, até o dia 21 do corrente, às 18 horas, de conformidade com que estabelece o Capitulo IV, Artigo 25, § II dos Estatutos.

Canoinhas, 4 de Agosto de 1954.

SELEME ISAAC SELEME
1º. Secretário

4x

FAILE - 17 CORES - CASA FISCHER

Meias Nylon Spunyl (espuma) p/homens - Casa Fischer

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEBA DOS CABELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELÊNCIA